

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

PADRÃO	REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	Provento	Básico	Representação	Valor	Total	AVANÇO TRIENAL (*)	ADICIONAL (*)
CCJME-12/FGJME-12	DIRETOR GERAL	CC	17.012,42	25%	4.253,10	21.265,52		
		FG	5.103,75			9.356,85		
CCJME-11/FGJME-11	SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	CC	13.992,64	17%	2.892,11	16.884,75		
		FG	4.891,06			7.783,17		
CCJME-11/FGJME-11	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO - SECRETÁRIO DA VICE-PRESIDÊNCIA	CC	13.992,64	14%	2.381,73	16.374,37		
		FG	4.891,06			7.272,79		
CCJME-11/FGJME-11	ASSESSOR DE JUIZ	CC	13.992,64	5%	850,62	14.843,26		
		FG	4.891,06			5.741,68		
FGJME-11	ASSESSOR MILITAR	FG	4.891,06	5%	850,62	5.741,68		
CCJME-10/FGJME-10	COORDENADOR DE SERVIÇOS	CC	11.908,66			11.908,66		
		FG	4.538,03			4.538,03		
CCJME-08/FGJME-08	OFICIAL DE GABINETE II	CC	8.323,37	5%	850,62	9.173,99		
		FG	2.985,68			3.836,30		
CCJME-08/FGJME-08	ENCARREGADO REVISOR	CC	8.323,37			8.323,37		
		FG	2.985,68			2.985,68		
CCJME-08	DIRIGENTE DE EQUIPE	CC	6.987,87			6.987,87		
FGJME-07	CHEFE DE EQUIPE	FG	2.445,60			2.445,60		
CCJME-06/FGJME-06	OFICIAL DE GABINETE	CC	4.967,68			4.967,68		
		FG	1.233,43			1.233,43		
FG-PJ-D	OFICIAL ESCRIVENTE AUXILIAR DO JUIZ	FG	1.469,68			1.469,68		